



INFRA S.A.

ESCLARECIMENTO

Brasília, 30 de maio de 2023.

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**EDITAL Nº 005/2023 - LEI Nº 13.303/2016**

Objeto: Contratação semi-integrada para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras do lote 07F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, lote único, denominado no Edital como lote 7FA.

PERGUNTA 1: Com referência ao item 14.4 (Qualificação da Equipe Técnica) - página 08 do referido Edital, e nos itens 14.4.1 e 14.4.3 onde se lê:

"Deverão ser apresentados Registro/Certidão de inscrição no CREA e/ou Conselho Regional Profissional competente, em nome do profissional técnico indicado, como Responsável Técnico. Os serviços deverão ser comprovados mediante Atestado e/ou Certidão e/ou Declaração de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:"

Entendemos que SERÃO aceitos ATESTADOS DE DESEMPENHO TÉCNICO mesmo que NÃO estejam acervados pelo CREA para comprovação dos serviços do item 14.4.3 I - "Projeto geométrico de ferrovia (incluindo as disciplinas de drenagem e superestrutura): 70 km".

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 1: O entendimento está incorreto. Conforme itens 8.4.4.1 do Termo de Referência e 14.4.4.1 do Edital, respectivamente, transcritos abaixo:

8.4.4.1 Os profissionais técnicos indicados deverão comprovar experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, e ter executado as parcelas de maior relevância, **comprovando por meio de Atestado e/ou Certidão e/ou Declaração, emitido por pessoa jurídica e registrado no Conselho Regional ou Entidade de Registro Profissional competente.**

14.4.4.1 Os profissionais técnicos indicados deverão comprovar experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, e ter executado as parcelas de maior relevância, **comprovando por meio de Atestado e/ou Certidão e/ou Declaração, emitido por pessoa jurídica e registrado no Conselho Regional ou Entidade de Registro Profissional competente.**

Informamos ainda que o registro do acervo técnico é uma das obrigações do profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e é essencial para garantir a responsabilidade técnica sobre as atividades realizadas além de comprovar a capacidade técnica do profissional, com base nas suas atividades desenvolvidas devidamente registradas através da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Brasília, 30 de maio de 2023.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/VALEC

*(Assinado Eletronicamente)***MARIA CECÍLIA MATTESCO CAIXETA**

Membro

*(Assinado Eletronicamente)***TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 30/05/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, Membro de Comissão de Licitação**, em 30/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Membro de Comissão de Licitação**, em 30/05/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7184266** e o código CRC **43ED88F0**.



Referência: Processo nº 50050.000603/2023-99



SEI nº 7184266

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: